



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



TOMADA DE PREÇOS Nº 08-2022 TP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220514

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por JÚLIO CÉSAR DO EGITO, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.600.407/0001-85, com sede na RODOVIA TRANSAMAZONICA, S/N, KM 04, BELA VISTA, Altamira-PA, CEP 68374-780, representada por NORMA APARECIDA ABUCATER LORENZONI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de Agosto de 2023 até 24 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Projeto 0510.158130510.1.006 Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA
CNPJ 02.600.407/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAV. DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA/PA